

FICHA TÉCNICA PARA O DEPÓSITO DE SONDAGEM

(de acordo com o artigo 6º da Lei nº 10/2000 de 21 de Junho)

1. Entidade responsável pela realização da sondagem:

art.º 6/1/a: “A denominação e a sede da entidade responsável pela sua realização”

Estudo realizado pela Universidade Católica Portuguesa/CESOP

5. Identificação do cliente/clientes

art.º 6º/1/d: “A identificação do cliente”

RTP

6. Objectivos da sondagem:

6.1. Objectivo central

artº 6º/1/e, 1ª parte: “O objecto central da sondagem de opinião”

Recolha de informação sobre comportamento de voto nas eleições legislativas de 2019.

6.2. Eventuais objectivos intermédios (secundários) que com ele se relacionem

artº 6º/1/e, 2ª parte: “eventuais objectivos intermédios que com ele se relacionem”

não se aplica.

7. Universo do estudo:

7.1. Descrição

artº 6º/1/f, 1ª parte: “A descrição do universo do qual é extraída a amostra”

Votantes nas eleições de 6 de outubro de 2019

7.2. Quantificação (se impossível indicar a razão)

artº 6º/1/f, 2ª parte: “... e a sua quantificação”

5092812

7.3. Fonte(s):

<https://www.legislativas2019.mai.gov.pt/resultados-globais.html>

8. Amostra:

8.1. Número de pessoas inquiridas: 20532

artº 6º/1/g, 1ª parte: “O número de pessoas inquiridas”

8.2. Distribuição geográfica dos inquiridos:⁴

artº 6º/1/g, 2ª parte: “... e a sua distribuição geográfica”

8.3. Composição da amostra:

Preencha a seguinte tabela com as variáveis que utilizou na composição da amostra (indique as categorias discriminando o n.º e % de inquiridos)

artº 6º/1/g, 3ª parte: “...e composição, ...”

8.4. Descrição da metodologia de selecção da amostra. Técnicas de selecção de unidades até aos inquiridos

artº 6º/1/h: A descrição da metodologia de selecção da amostra, referenciando-se os métodos sucessivos de selecção de unidades até aos inquiridos;

Foram selecionadas trinta e nove freguesias do país, tendo em conta a distribuição dos eleitores por círculos eleitorais, de modo a garantir que as médias dos resultados eleitorais das últimas eleições nesse conjunto de freguesias (ponderado o peso eleitoral dos seus círculos de pertença) estivessem a menos de 1 ponto percentual dos resultados nacionais das cinco candidaturas mais votados em cada eleição. Os inquiridos foram selecionados aleatoriamente à saída dos seus locais de voto e foi-lhes pedido uma simulação de voto em urna.

8.4.1. Amostragem:

Não se aplica

8.4.2. Selecção da base de amostragem:

Base de amostragem
Registros eleitorais

8.4.3. Modo de selecção das unidades (domicílios, nºs. de telefone, etc.) que integram a base de amostragem?

8.4.4. Nº de pontos de amostragem: 75

8.4.5. Selecção dos indivíduos:

Aleatória	Outro - passo sistemático
-----------	---------------------------

8.5. Amostra prevista e amostra obtida

art.º 6º/1/g; g, 2ª parte) “O número de pessoas inquiridas (...) evidenciando-se a amostra prevista e a obtida”

Foram efectuadas 20532 entrevistas para uma previsão inicial de 26550

8.6. Taxa de respostas obtidas: ⁵

art.º 6º/1/o: “A taxa de resposta e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

$$\text{Taxa de resposta} = \frac{\text{EC}}{(\text{EC} + \text{EP}) + (\text{R} + \text{NC})} = 77,41\%$$

EC = Entrevistas Completas

EP = Entrevistas Parciais/incompletas

NC = Não Contactos (casos em que é confirmada a existência de um inquirido

Legenda: elegível (na habitação ou nº de telefone previamente seleccionados), mas com o qual não é possível, por incapacidade ou qualquer outra razão impeditiva, o contacto para a realização da entrevista)

R = Recusas (Pressupõe o contacto com o potencial entrevistado/inquirido)

8.6.1. Indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir

art.º 6º/1/o, 2ª parte: “...e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

8.7. Caracterização técnica das sondagens realizadas em Painel (número de elementos, seleção, rotação e outros dados relevantes)

art.º 6º/1/i: “No caso de sondagens realizadas com recurso a um painel, caracterização técnica desse painel, designadamente quanto ao número de elementos, seleção ou outra caracterização considerada relevante”

Não se aplica

9. Recolha da informação:

9.1. Técnica utilizada na recolha, qualquer que seja a sua natureza

art.º 6º/1/j: “A indicação do método utilizado para a recolha de informação, qualquer que seja a sua natureza”

Presencial	À boca da urna
------------	----------------

9.2. Métodos de controlo e percentagem de entrevistas controladas

art.º 6º/1/m: “A indicação dos métodos de controlo da recolha de informação e da percentagem de entrevistas controladas”

9.2.1. Caracterização da Recolha da Informação

Número de entrevistadores que realizaram a recolha dos dados: 119

Número mínimo de entrevistas por entrevistador:

Número máximo de entrevistas por entrevistador: 350

9.3. Indicação das fontes utilizadas, em caso de estudos documentais

art.º 6º/1/l: “No caso de estudos documentais, a indicação precisa das fontes utilizadas e da sua validade”

Não se aplica

9.4. Data (s) em que ocorreu a recolha de informação

art.º 6º/1/u: “A data ou datas em que tiveram lugar os trabalhos de recolha de informação”

Dia (dd/mm/ano)	Intervalos temporais de recolha da informação		
	Manhã	Tarde	Noite
6/ 10/ 2019	Das 08:00 às 12:00	Das 12:00 às 18:00	-----

10. Resultados da sondagem:

10.1. Resultados anteriores a qualquer ponderação ou distribuição de indecisos, de não votantes ou de abstencionistas

art.º 6º/1/n: Resultados brutos de sondagem, anteriores a qualquer ponderação e a qualquer distribuição de indecisos, não votantes e abstencionistas

Ver em anexo Legislativas_Resultados brutos por freguesia e partido.pdf

10.2. Percentagem de inquiridos que cuja resposta foi “não sabe/não responde”

art.º 6º/1/p, 1ª parte: A indicação da percentagem de pessoas inquiridas cuja resposta foi «não sabe/não responde»,

Não se aplica

10.3. Em sondagens eleitorais, percentagem de inquiridos que indicam que se irão abster

art.º 6º/1/p, 2ª parte: bem como, no caso de sondagens que tenham por objecto intenções de voto, a percentagem de pessoas que declararam que se irão abster, sempre que se presuma que a mesma seja susceptível de alterar significativamente a interpretação dos resultados

Não se aplica

10.4. Distribuição de indecisos: descrição pormenorizada das hipóteses e modelo em que se baseia

art.º 6º/1/q: Sempre que seja efectuada a redistribuição dos indecisos, a descrição das hipóteses em que a mesma se baseia

11. Texto integral das questões e/ou documentos apresentados aos inquiridos relativos à sondagem objecto de depósito

art.º 6º/1/r: “O texto integral das questões colocadas e de outros documentos apresentados às pessoas inquiridas”

Ver em anexo Boletim de voto Legislativas dia_AVEIRO.pdf, Boletim de voto Legislativas dia_AVEIRO.pdf, Boletim de voto Legislativas dia_BRAGA.pdf, Boletim de voto Legislativas dia_BRAGA.pdf, Boletim de voto Legislativas dia_COIMBRA.pdf, Boletim de voto Legislativas dia_COIMBRA.pdf

12. Margem de erro estatístico máximo do total da amostra e associado a cada ventilação, e os níveis de significância estatística das diferenças entre segmentos analisados

art.º 6º/1/s: “A margem de erro estatístico máximo associado a cada ventilação, assim como o nível de significância estatística das diferenças referentes aos principais resultados da sondagem de opinião”

Margem de erro global: 0.68%

Não se aplica

Grau de confiança: 95.00%

13. Métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados

art.º 6º/1/t: “Os métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados”

Coeficiente mínimo:

Coeficiente máximo:

14 de Outubro de 2019

Anexos

Legislativas_Resultados brutos por freguesia e partido.pdf
Boletim de voto Legislativas dia_AVEIRO.pdf
Boletim de voto Legislativas dia_BRAGA.pdf
Boletim de voto Legislativas dia_COIMBRA.pdf
Boletim de voto Legislativas dia_EVORA.pdf
Boletim de voto Legislativas dia_FARO.pdf
Boletim de voto Legislativas dia_LEIRIA.pdf
Boletim de voto Legislativas dia_LISBOA.pdf
Boletim de voto Legislativas dia_PORTO.pdf
Boletim de voto Legislativas dia_SANTAREM.pdf
Boletim de voto Legislativas dia_SETUBAL.pdf
Boletim de voto Legislativas dia_VISEU.pdf
Inquiridores_Legislativas.pdf
projeção_Legislativas 2019.pdf
estimativa_participação Legislativas 2019.pdf

- 1 Modelo aprovado através da Deliberação 2/SOND/2009, de 5 de Agosto.
- 2 Embora presentes e exigidos em termos de depósito, os campos nº 2, 3, 4 e 14 (alíneas b), c) e v) do artigo 6.º da Lei das Sondagens) não serão disponibilizados publicamente (ver Ficha_Tecnica_de_Publicitacao.pdf).
- 3 As empresas devem assinalar como “não se aplica” todos os pontos ou sub-pontos da ficha técnica que não se ajustem à sondagem depositada.
- 4 Por exemplo, no caso de o Universo ser todo o território nacional (Continente + Ilhas) discriminar o n.% de entrevistados por distritos e por regiões autónomas; no caso de o Universo ser Portugal Continental, discriminar o n.% de entrevistados por distritos; no caso de o Universo ser distrital, discriminar o n.% de entrevistados por concelhos desse(s) distrito(s); no caso de o Universo ser concelhio, discriminar o n.% de entrevistados por freguesias desse(s) concelho(s).
- 5 A taxa de resposta pode ser calculada com recurso a diferentes fórmulas, desde que as mesmas sejam devidamente explicitadas e legendadas de modo a que seja possível reconstituir o seu cálculo. Exemplos de taxas de resposta podem ser encontrados no seguinte relatório da AAPOR: The American Association for Public Opinion Research. 2008. Standard Definitions: Final Dispositions of Case Codes and Outcome Rates for Surveys. 5th edition. Lenexa, Kansas: AAPOR. (recuperado de http://www.aapor.org/uploads/Standard_Definitions_04_08_Final.pdf)